



## PORTARIA N.º 257/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Gabriela Dall Asta**, Procurador Jurídico, matrícula n° 1890, padrão 15, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-01-2020 a 17-01-2021, a serem gozadas de 18-02-2021 a 04-03-2021.

**Daniela Turmina**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 763, padrão 12, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2019 a 29-02-2020, a serem gozadas de 17-02-2021 a 03-03-2021.

**Elisandro Pedron**, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 1914, padrão 11, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2018 a 23-03-2019, a serem gozadas de 15-02-2021 a 24-02-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 11-02-2021

Maria Bernarda Grandi

### **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-02-2021 a 25-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 11-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)